



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2018.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a Rua 4, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome do Senhor Armando Roolsevet Nunes.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no histórico de vida, demonstrando agradecimento e respeito a este cidadão Guaçuense que apesar de fisicamente não se fazer mais presente, deixou suas marcas registradas em nosso Município, e merece essa homenagem.

### HISTÓRICO:

Armando Roolsevet Nunes, filho de José Gomes de Aguiar e Hilda Nunes Aguiar.

Casou-se no dia 07 de novembro de 1970 com a Senhora Maria das Graças Santos Nunes.

Trabalhou como agricultor, pecuarista e açougueiro.

Honestidade, responsabilidade, trabalho e pontualidade sempre foram seus pontos fortes, e foi o que deixou de legado para seus filhos Anderson, Angélica, Ângela e Adilsimar.

Ótimo pai, avô, irmão e tio, enfim dedicou sua vida a família, sempre buscando a união de todos.

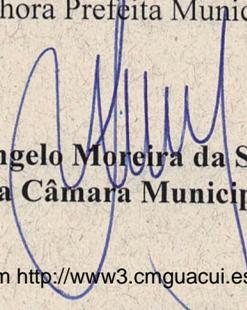
Sempre presentes nas ações para a população e eventos comunitários como cidadão Guaçuense.

Homem de muita fé.

Grande amante da natureza e dos animais.

Faleceu no dia 02 de novembro de 2003 aos 56 anos de idade, deixando saudades e boas recordações.

Pelo exposto, solicito a tramitação, observados os ditames legais, e ao final, a aprovação do Presente Projeto de Lei do Legislativo pela Câmara Municipal de Guaçuí, bem como a sanção pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

  
**Ângelo Moreira da Silva**  
**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí**



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2018**

**“Denomina a Rua 4, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome do Senhor Armando Roolsevet Nunes”.**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º Fica denominada a Rua 4, do Loteamento Auler Ludolf Thomé, conforme mapa em anexo, com o nome do Senhor Armando Roolsevet Nunes.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Seções Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 18 de junho de 2018.

  
**Ângelo Moreira da Silva**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí